

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3581/01

PRODASEN

000624012
000624/01-2

Nº FOLHAS

5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

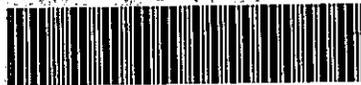
INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



000624/01-2

003581/01



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Ofício nº 099/2000

Barro, 29 de Fevereiro de 2000.

Folha N.º	01/1
Processo N.º	624/01
Rubrica	Em

Sr. Senador,

Pelo presente, estamos enviando anexa, solicitação de adesão da Câmara Municipal de Barro ao Programa "INTERLEGIS", que tem por objetivo estreitar o relacionamento dos Municípios com a Administração Pública da União.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada por V.Exa a esta Casa, na certeza de que haveremos de continuar trabalhando pelo bem estar da população do nosso Município.

Cordialmente,


FCº LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO


MANOEL MELCHIOR DE SOUSA
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
SERGIO MACHADO
SENADOR DA REPÚBLICA – PSDB-CE-
BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

PRODASEN PRODIGALD
SENADO FEDERAL
-30-Abr-2001-10:30-003581-5/7

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º	02
Processo N.º	624/01
Rubrica	<i>em</i>

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO *Cambarro*

ENDEREÇO

PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA - 36

CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63.380000

TELEFONES	FAX
(88) 554-1013	554-1418

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERI EGIS

NOME

ANTONIA FRANCISCA DE LUNA *Luna*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete
TELEFONES	FAX
(88) 554-1480	-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO

NOME DO PRESIDENTE

MANOEL MESSIAS DE SOUSA *Mane*

NOME PARLAMENTAR	SIGLA DO PARTIDO
SENADOR SÉRGIO MACHADO	PSDB

BRASÍLIA, DD. 29 / 02 / 2.000

ASSINATURA DO PRESIDENTE *[Assinatura]*

PROCESO EM FOTOCOPIADO - 30-44p-2001-10-30-003651-67

SENADO FEDERAL



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Folha N.º	03
Processo N.º	624/01
Rubrica	ewi

FONE : 88-554-1013

FAX : 88-554-1418

PRODASEN

Att. Denise Silva

01. Funcionário responsável pelo recebimento de equipamento:

Francisca Valdênia A. de Assis (manhã)

Josefa Seliene de Sousa (tarde)

02. Funcionários para receber treinamento.

Francisco Assis de Lima Junior - Assessor Técnico

Danielle Feitosa Cabral - Chefe de Gabinete.

03. Infra-estrutura da Câmara:

2 computadores

1 Linha Fone Fax

1 Linha Telefone Fixo

04. Composição da Câmara e Mesa Diretora:

1. José Elionilton Cabral Feitosa - FEITO	Presidente
2. José Antonio de Sousa - TUSA	vice-presidente
3. Antonio Feitosa Neto - AFNETO	1º Secretário
4. Francisco Vicente de Lima - FRALIMA	2º Secretário
5. Lourival Severo de Lima - LOVERO	1º Tesoureiro
6. Francisco Rivadávia de Sousa - DAVIA	2º Tesoureiro
7. Francisco Erivaldo de Sousa - VALDO	Vereador
8. Francisca Rufino Pinheiro - RUPIM	Vereadora
9. José Gilvan Aquino de Figueiredo - AQUINO	Vereador
10. Wilton Leite Diniz - WLEI	Vereador
11. Onofre Batista dos Santos - ONO	Vereador
12. Lucila Alves Pereira Diniz - CILA	Vereadora
13. Manoel Méssias de Sousa - MAHE	Vereador / PSDB
14. Vicente da Silva Alexandre - VICSIL	Vereador
15. Rangel Bento Araruna - RANGA RUNA	Vereador
16. Adônes Mendes - DONES	Vereador (Suplente)
17. Francisco das Chagas Rodrigues - FCRO	Vereador (Suplente)

Barro-Ce, 26 de abril de 2001.

Jose Elionilton Cabral Feitosa
Jose Elionilton Cabral Feitosa
Presidente

Adrius ao programa.

Ao SEA:

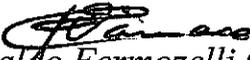
Folha N.º	04
Processo N.º	624/01
Rubrica	essa

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Barro - CE

EM: 04/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	05
Processo N.º	624/01
Rubrica	em

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Barro - CE que constituem as folhas de 01 a 05 devidamente numeradas e rubricadas

Em: 09.07..2001


Maria José Soares Santos
Chefe do SEA



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

OK
R

006266/01

INTERLEGI

Folha Nº 06

Processo nº 6241/01

Rubrica: Feitosa

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULARIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	015

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO
PRAÇA GREGÓRIO ALVES FEITOSA Nº 36

CIDADE	UF	CEP
BARRO N	CE	63380000

TELEFONES	FAX
088-5541013	088-5541418

E-MAIL: Camburo@netcam HOME PAGE:

**CONTATO DA AREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,
RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS**

NOME
DANIELLE FEITOSA CABRAL

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
GABINETE DO PRESIDENTE	CHEFE DE GABINETE

TELEFONES	FAX
554-1013	554-1418

E-MAIL: Camburo@netcam

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BASICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSARIO DD/MM	PARTIDO
JOSE ELIONILTON CABRAL FEITOSA	01-11-39	PEL

NOME PARLAMENTAR: ELIONILTON

TELEFONES	FAX	SEXO
554-10-13	554-16-12	MASCULINO

E-MAIL: Camburo@netcam HOME PAGE:

LOCAL: BARRO, 16.08.2001

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Elionilton Feitosa*

Feitosa

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

-21-Ago-2001-15:26-004958-1/4



Folha Nº	07
Processo Nº	624/01
Rubrica	Justica

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA</p> <p>OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88-5541033	88-5541438	
E-MAIL: Cambarro@netcariri	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
MANOEL MESSIAS DE SOUSA	MASCULINO	15.10.40
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
MESSIAS FÉLIX	VEREADOR	PSDB
TELEFONES	FAX	
88-5541003	99668205	88-5541438
E-MAIL: Cambarro@netcariri	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>BARRO, 16/08/2001</p> <p>LOCAL</p>	<p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

Folha Nº	08
Processo Nº	624/01
Assinatura	<i>Frederico</i>

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88 554 1013	88 554 1418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
VICENTE DA SILVA ALEXANDRE	MASCULINO	17.10.59
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
VICENTE ALEXANDRE	VEREADOR	PTB
TELEFONES	FAX	
88 554 1269	99653686	
88 554 1418		
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>BARRO, 16/08/2001</u> LOCAL	<u><i>[Assinatura]</i></u> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	09
Pr. Censo Nº	624/01
Assinatura	<i>Justina</i>

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRACA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
885541013	885541418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
ADONIS MENDES	MASCULINO	12 10 26
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ADONIS	VEREADOR	PFL
TELEFONES	FAX	
5541129	885541418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

Adonis

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
LOCAL: <u>BARRO</u> , 16, 08, 2004	ASSINATURA DO PARLAMENTAR: <i>Adonis Mendes</i>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº	10
Processo nº	624/01
	Justa

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88 554 1013	88.554 1418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA	MASCULINO	29.05.71
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
MORERINHA	VEREADOR	P.T.B
TELEFONES	FAX	
88-554 1669	99662360	88 554 1418
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>BARRO</u> LOCAL <u>16/08/2001</u>	<u>Francisco Erivaldo de Souza</u> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

-21-Ago-2001-15:26-004959-1/4



INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº	31
Processo Nº	624/01
Assinatura	<i>Lucila</i>

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88 554 1013	88 554 1418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
LUCILA ALVES PEREIRA DINIZ	FEMININO	09.12.57
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
LUCILA	VEREADORA	PSDB
TELEFONES	FAX	
88 554 1011	9966 9063	
	88 554 1418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>BARRO, 16/08/2001</p> <p>LOCAL</p>	<p><i>Lucila Alves Pereira Diniz</i></p> <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº	32
Processo Nº	624/01
Assinatura	<i>Justina</i>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRACA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380.000
TELEFONES	FAX	
88-554-1013	88-554-1418	
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
WILTON LEITE DINIZ	MASCULINO	20.04.70
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
WILTON DINIZ	VEREADOR	PSDB
TELEFONES	FAX	
88-5541540	99652506	88-5541418
E-MAIL: <i>Cambarro@netcariri</i>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> <p><i>BARRO</i></p> <p>LOCAL</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>16/08/2001</i></p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p> </div> </div>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

-21-Ago-2001-15:26-004959-3/4



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

Folha Nº 13
Processo Nº 624/01
IDOS: Justica

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRACA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36

CIDADE

BARRO

UF

CE

CEP

63380000

TELEFONES

88.554 1013

FAX

88.554 1418

E-MAIL:

Cambarro@netcariri

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

FRANCISCA RUFINO PINHEIRO OLIVEIRA

SEXO

FEMININO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

25.05.53

NOME PARLAMENTAR

PARAIBANA

CARGO OCUPADO NA
CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA

PARTIDO

PP.B

TELEFONES

88.554 1526

FAX

88.554 1418

E-MAIL:

Cambarro@netcariri

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BARRO
LOCAL

16/08/2001

Francisca Rufino Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?

SIM

NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	34
Processo Nº	624/01
Assinatura	Muster

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88-554 3033	88 554 3438	
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOSÉ GILVAN AQUINO DE FIGUEIREDO	MASCULINO	24.03.60
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GILVAN	VEREADOR	PSD
TELEFONES	FAX	
88-554 3042	99656420	88.554 3438
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

AQUINO

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
LOCAL: <u>BARRO</u> , <u>16/08/2001</u>	ASSINATURA DO PARLAMENTAR: <u>José Gilvan Aquino de Figueiredo</u>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	15
Processo Nº	621/01
Assinatura	Justiça

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS:

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88-5541033	88-5541438	
E-MAIL: Camborio@netcariri	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
FRANCISCO RIVADÁVIA DE SOUSA	MASCULINO	30.01.49
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
RIVADÁVIA	2º TESOUREIRO	PSD
TELEFONES	FAX	
88-5121252	88-5541438	
E-MAIL: Camborio@netcariri	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>BARRO LOCAL, 16, 08, 2001</p>	<p>Francisco Rivadávia de Sousa</p> <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº:	36
Processo Nº:	624101
Rubrica:	Justiça

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88.5541013	88.5541418	
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
LOURIVAL SEVERO DE LIMA	MASCULINO	02.03.41
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
LOURIVAL SEVERO	1º TESOUREIRO	PPS
TELEFONES	FAX	
88.5541289	99661432	
88.5541418		
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BARRO LOCAL	16/08/2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha Nº	17
Processo Nº	624/01
Rubrica	Justiça

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

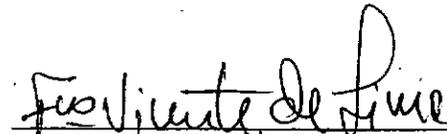
OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES		FAX
88-554 1013		88-554-1418
E-MAIL: <i>combarro@netcariri</i>		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	MASCULINO	29.09.54
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
TICO FELIPE	2º SECRETÁRIO	PFL
TELEFONES		FAX
88 554 1153 9959 3127		88 - 55 1418
E-MAIL: <i>combarro@netcariri</i>		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BARRO LOCAL 16 / 08 / 2001	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Pralimon



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº	18
Processo Nº	624/02
Rubrica	Inter

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88 554 1013	88 554 1418	
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ANTONIO FEITOSA NETO	MASCULINO	02.12.52
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FEITOSA NETO	1º SECRETÁRIO	P.F.L.
TELEFONES	FAX	
88 554 1069	9965 8127	88 554 1418
E-MAIL: <u>Cambarro@netcariri</u>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>BARRO</u> LOCAL	<u>16/08/2001</u> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Ante to

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

INTERLEGI	
Folha Nº	19
Protocolo Nº	624/01
Matéria	Huster

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES		FAX
88-5543033		88-5543438
E-MAIL: <i>Combarro@netcariri</i>		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSARIO-DD/MM
JOSÉ ANTONIO DE SOUSA	MASCULINO	16.04.57
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
JOSÉ MOREIRA	VICE-PRESIDENTE	P.P.S
TELEFONES		FAX
88-5543668	99635640	88-5543438
E-MAIL: <i>Combarro@netcariri</i>		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BARRO LOCAL	16/08/2001
ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

PRODASEN PROTOCOLO

-21-Ago-2001-15:27-004961-2/4



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha Nº 20
Prorrogado Nº 624/01
Assinatura: [assinatura]

OBSERVAÇÃO	
<p>RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075</p>	

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES	FAX	
88-554 1013	88 554 1418	
E-MAIL: Cambarro@netcariri	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
JOSÉ ELIONILTON CABRAL FEITOSA	MASCULINO	03.11.39
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ELIONILTON FEITOSA	PRESIDENTE	PFL
TELEFONES	FAX	
88 554 1704	9965 5774	
88-554 1418		
E-MAIL: Cambarro@netcariri	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BARRO LOCAL	16/08/2001
[assinatura] ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO



Folha Nº	21
Processo Nº	624/01
Rubrica	Yuska

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

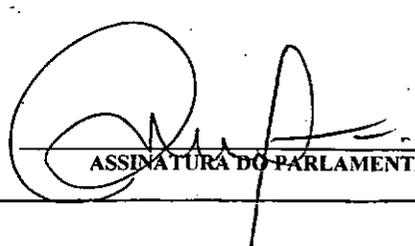
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PRAÇA GREGÓRIO FEITOSA Nº 36		
CIDADE	UF	CEP
BARRO	CE	63380000
TELEFONES		FAX
88-554-1013		88-554-1418
E-MAIL: Cambarro@netcariri		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ONOFRE BATISTA DOS SANTOS	MASCULINO	20.05.44
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ONOFRE BATISTA	VEREADOR	PSDB
TELEFONES		FAX
88-554 1098	9963 4511	88-554 1418
E-MAIL: Cambarro@netcariri		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
BARRO . 16 / 08 / 2001 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Folha Nº	22
Processo Nº	624/01
Rubrica	



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRODASEN
Att. Denise Silva

Nº Pólo

01. Funcionário responsável pelo recebimento de equipamento:

Francisca Valdênia A. de Assis (manhã)

Josefa Seliene de Sousa (tarde)

Nº termo
m2p2

02. Funcionários para receber treinamento.

Francisco Assis de Lima Junior - Assessor Técnico

Danielle Feitosa Cabral - Chefe de Gabinete.

03. Infra-estrutura da Câmara:

2 computadores

1 Linha Fone Fax

1 Linha Telefone Fixo

04. Composição da Câmara e Mesa Diretora:

1. José Elionilton Cabral Feitosa ✓

2. José Antonio de Sousa ✓

3. Antonio Feitosa Neto ✓

4. Francisco Vicente de Lima ✓

5. Lourival Severo de Lima ✓

6. Francisco Rivadávia de Sousa ✓

7. Francisco Erivaldo de Sousa ✓

8. Francisca Rufino Pinheiro ✓

9. José Gilvan Aquino de Figueiredo ✓

10. Wilton Leite Diniz ✓

11. Onofre Batista dos Santos ✓

12. Lucila Alves Pereira Diniz ✓

13. Manoel Méssias de Sousa ✓

14. Vicente da Silva Alexandre ✓

15. Rangel Bento Araruna ✓

16. Adônes Mendes ✓

17. Francisco das Chagas Rodrigues ✓

Presidente

vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Vereador

Vereadora

Vereador

Vereador

Vereador

Vereadora

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador (Suplente)

Vereador (Suplente)

Barro-Ce, 26 de abril de 2001.

Elionilton Cabral Feitosa
José Elionilton Cabral Feitosa
Presidente



Nº em no 2/1A



Folha nº	23
Processo nº	6210
Rubrica	R 7

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRODASEN

Att. Denise Silva

01. Funcionário responsável pelo recebimento de equipamento:

Francisca Valdênia A. de Assis (manhã)
Josefa Seliene de Sousa (tarde)

02. Funcionários para receber treinamento.

Francisco Assis de Lima Junior - Assessor Técnico
Danielle Feitosa Cabral - Chefe de Gabinete.

03. Infra-estrutura da Câmara:

2 computadores
1 Linha Fone Fax
1 Linha Telefone Fixo

04. Composição da Câmara e Mesa Diretora:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. José Elionilton Cabral Feitosa <i>zito</i> | Presidente |
| 2. José Antonio de Sousa <i>teso</i> | vice-presidente |
| 3. Antonio Feitosa Neto - <i>afneto</i> | 1º Secretário |
| 4. Francisco Vicente de Lima teso <i>fralima</i> | 2º Secretário |
| 5. Lourival Severo de Lima <i>loveso</i> | 1º Tesoureiro |
| 6. Francisco Rivadávia de Sousa teso <i>davisa</i> | 2º Tesoureiro |
| 7. Francisco Erivaldo de Sousa <i>voldes</i> | Vereador |
| 8. Francisca Rufino Pinheiro <i>rufim</i> | Vereadora |
| 9. José Gilvan Aquino de Figueiredo <i>aquino</i> | Vereador |
| 10. Wilton Leite Diniz <i>w lei</i> | Vereador |
| 11. Onofre Batista dos Santos <i>ono</i> | Vereador |
| 12. Lucila Alves Pereira Diniz <i>eila</i> | Vereadora |
| 13. Manoel Mésias de Sousa <i>mame</i> | Vereador |
| 14. Vicente da Silva Alexandre <i>visil</i> | Vereador |
| 15. Rangel Bento Araruna <i>araruna</i> | Vereador |
| 16. Adônes Mendes <i>donos</i> | Vereador (Suplente) |
| 17. Francisco das Chagas Rodrigues <i>frachagos</i> | Vereador (Suplente) |

Barro-Ce, 26 de abril de 2001.

Elionilton Cabral Feitosa
José Elionilton Cabral Feitosa
Presidente





Folha Nº	24
Processo Nº	624/01
Rubrica	Je

Sei entregue Barro
 a copia pra seguir
 15: lista

ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRODASEN

Att. Denise Silva ou Nilmara

01. *Funcionário responsável pelo recebimento de equipamento:*

Francisca Valdênia A. de Assis (manhã)

Luciana Tavares de Sousa (tarde)

02. *Funcionários para receber treinamento.*

- Francisco Assis de Lima Junior - Assessor Técnico

Danielle Feitosa Cabral - Chefe de Gabinete.

03. *Infra-estrutura da Câmara:*

1 computador

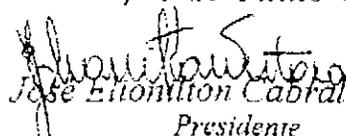
1 Linha Fone Fax

1 Linha Telefone Fixo

04. *Composição da Câmara e Mesa Diretora:*

1. José Elionilton Cabral Feitosa	Presidente
2. José Antonio de Sousa	Vice-presidente
3. Antonio Feitosa Neto	1º Secretário
4. Francisco Vicente de Lima	2º Secretário
5. Lourival Severo de Lima	1º Tesoureiro
6. Francisco Rivadávia de Sousa	2º Tesoureiro
7. Francisco Erivaldo de Sousa	Vereador
8. Francisca Rufino Pinheiro	Vereadora
9. José Gilvan Aquino de Figueiredo	Vereador
10. Wilton Leite Diniz	Vereador
11. Onofre Batista dos Santos	Vereador
12. Lucila Alves Pereira Diniz	Vereadora
13. Manoel Messias de Sousa	Vereador
14. Vicente da Silva Alexandre	Vereador
15. Rangel Bento Araruna	Vereador
16. Adônes Mendes	Vereador (Suplente)
17. Onofre Ferreira da Silva	Vereador (Suplente)

Barro-Ce, 23 de Outubro de 2001.


 José Elionilton Cabral Feitosa
 Presidente

Folha Nº	25
Processo Nº	624/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 20 de julho de 2001.

Exmo. Sr.
Presidente José Elionilton Cabral Feitosa
Câmara Municipal de Barro - CE

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

Encaminhamos Descrição Resumida do Programa Interlegis e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis – Via N2 – Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

*OK da gov
adesão
D.A. 20/02/2000*

OK



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

Rogéria

Folha Nº	26
Processo Nº	624/01
Rubrica	

PRODASEN

Att. Denise Silva ou Nilmara

Nº Pólo
Nº Ten no
mapa.

01. Funcionário responsável pelo recebimento de equipamento:

Francisca Valdênia A. de Assis (manhã)

Luciana Tavares de Sousa (tarde)

02. Funcionários para receber treinamento.

Francisco Assis de Lima Junior - Assessor Técnico

Danielle Feitosa Cabral - Chefe de Gabinete.

03. Infra-estrutura da Câmara:

1 computador

1 Linha Fone Fax

1 Linha Telefone Fixo

04. Composição da Câmara e Mesa Diretora:

- | | |
|--|---------------------|
| 1. José Elionilton Cabral Feitosa | Presidente |
| 2. José Antonio de Sousa | Vice-presidente |
| 3. Antonio Feitosa Neto | 1º Secretário |
| 4. Francisco Vicente de Lima | 2º Secretário |
| 5. Lourival Severo de Lima | 1º Tesoureiro |
| 6. Francisco Rivadávia de Sousa | 2º Tesoureiro |
| 7. Francisco Erivaldo de Sousa | Vereador |
| 8. Francisca Rufino Pinheiro | Vereadora |
| 9. José Gilvan Aquino de Figueiredo | Vereador |
| 10. Wilton Leite Diniz | Vereador |
| 11. Onofre Batista dos Santos | Vereador |
| 12. Lucila Alves Pereira Diniz | Vereadora |
| 13. Manoel Messias de Sousa | Vereador |
| 14. Vicente da Silva Alexandre | Vereador |
| 15. Rangel Bento Araruna | Vereador |
| 16. Adônes Mendes | Vereador (Suplente) |
| 17. Francisco Ferreira da Silva | Vereador (Suplente) |

OSCAR

Barro-Ce, 23 de Outubro de 2001.

Jose Elionilton Cabral Feitosa
José Elionilton Cabral Feitosa
Presidente

Faça Partido:

Francisco das Chagas Rodrigues - PSDB
Rangel Bento Araruna - PPS
Oscar Ferreira da Silva - PFL

Aos cuidados de: Denise Silva

101
6492

Folha Nº	27
Processo Nº	624/03-2
Rubrica	André

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 31/07/2002

Estado:

CEARÁ

Município:

BARRO

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

DANIELE CABRAL FEITOSA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela / usb

1. Num. de série: MM16113044 56.0KNum. Tombamento: 000.241

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. de CPU: 0012A3D3 56.0KNum. Tombamento: 002.806Num. série Monitor: 105SPO1764 56.0K

Num. série Gateway:

Estabilizadores de potência 1 kva, quantidade:

1

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito

SIM/NÃO

NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 01 / AGOSTO / 2002Ass.: Danielle Cabral Feitosa



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

OK
Folha Nº 28
Processo Nº 62461-21
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: CE-23089/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, com sede na Praça Gregório Feitosa, nº 36 - Centro, Barro-CE neste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

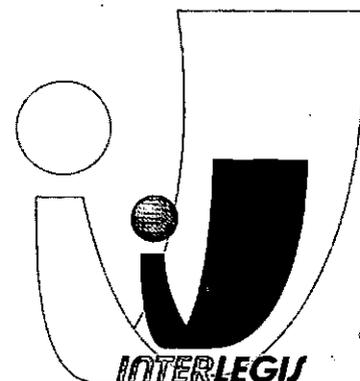
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



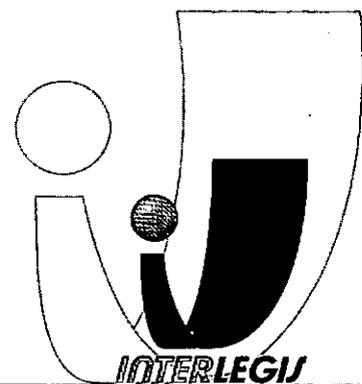


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

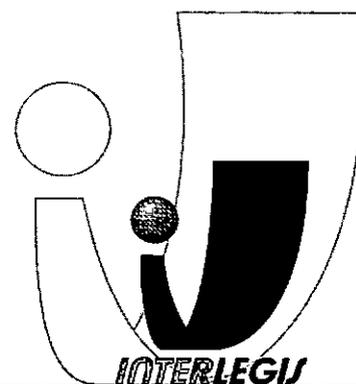
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

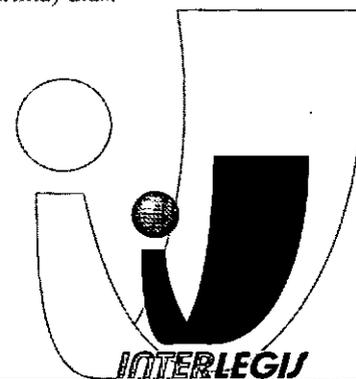
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

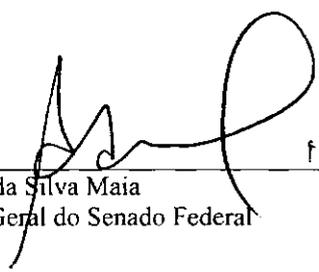
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

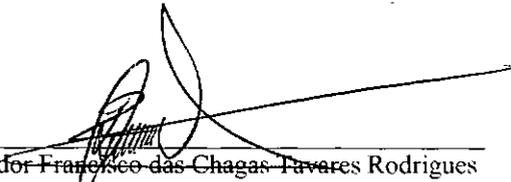
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 17 de *abril* de 2006.



Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

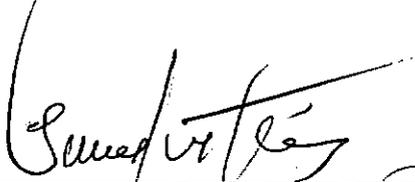


Vereador Francisco das Chagas Favares Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Barro

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Barro





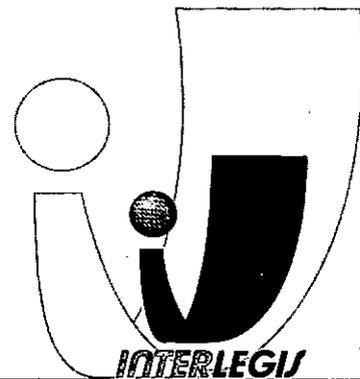
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	33
Processo Nº	624/01-2
Rubrica	82

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



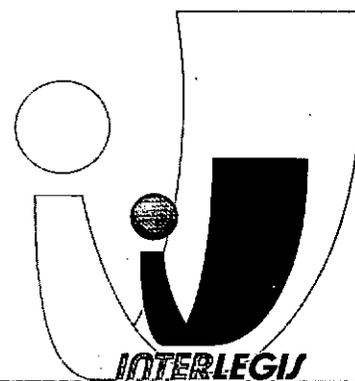


Folha Nº	34
Processo Nº	624/01-2
Rubrica	[assinatura]

Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.



Barro - CE

Folha Nº 35
Processo Nº 624101-2
Rubrica



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO

Proc. 130.061/06. ESPÉCIE: Cata-Contrato nº 2006/196.0 firmada com a BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em contador hematológico, modelo Pentra 120, marca ABX, propriedade da Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Convite nº 073/06. VIGÊNCIA: 04.12.06 a 03.12.07. VALOR TOTAL: R\$18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais). EMPENHO: 2006NE03018. CLASSIF. ORÇAMENTARIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: DEMED. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: JOSE FERNANDES BESERRA - Sócio-Gerente.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2006

OBJETO: Registro de preços para aquisição de camis tipo box de algodão e de casal.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2006, às 9h30.
VALOR DO EDITAL: R\$5.00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2006

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação de solução corporativa de armazenamento consolidado, compreendendo aquisição de equipamentos novos, para primeiro uso.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2006, às 9h30.
VALOR DO EDITAL: R\$5.00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2006

OBJETO: Aquisição de granito.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2006, às 10h.
VALOR DO EDITAL: R\$5.00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2006

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e acessórios.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2006, às 14h30.
VALOR DO EDITAL: R\$5.00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2006

OBJETO: Aquisição de antenas, cabo coaxial e outros materiais.
DATA DA ABERTURA: 20/12/2006, às 15h.
VALOR DO EDITAL: R\$5.00 (cinco reais)
EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4920, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2006
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PD 00877/03-4. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 50/2003, de 05 de dezembro de 2006 a 04 de dezembro de 2007, celebrado com a empresa MULTITH - TEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., com base na Cláusula Décima Segunda e no inciso IV do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010ne000036. Assinatura: 04/12/2006. Signatários: pelo Senado Federal: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor do PRODASEN; pela Contratada: Washington Luiz Borges de Lima, Sócio-Gerente da MULTITH - TEC.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 681/06-7 Objeto: Inserção de servidores do PRODASEN nos cursos "3º Fórum Anual RH.GOV - Estratégias para Gestão de Pessoas"; Contratante: Secretaria Especial de Informática - Prodesen; Contratada: Sala XXI Eventos Ltda; Modalidade: inexigibilidade de licitação nos termos das disposições contidas no inciso II, do artigo

25 c/c com o inciso VI, artigo 13 da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 7.185,00; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor da Secretaria Especial de Informática - Prodesen; Ratificação: Agência da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

DIRETORA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar a documentação apresentada à Tomada de Preços em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada para a realização da obra de ampliação da central de material esterilizado e do centro cirúrgico, da sala localizada no bloco de apoio IV do Senado, decidiu: I) Inabilitar as empresas MN Engenharia e Comércio Ltda.; ACS Engenharia Ltda.; Megaluz Engenharia e Representações Ltda.; Consultoria Serviços e Construções Ltda.; Construtora Altiana Ltda. e BORSA Engenharia e Construções Ltda.; II) Habilitar as demais empresas participantes do certame.

JOSE AUSENABERRO DE SOUZA S. MACHADO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe, referente à contratação de empresa para execução de obra de reforma em aparantamentos localizados na SQS 309 de propriedade do Senado. Decidiu: I) classificar todas as propostas, conforme mapa de preços; II) Declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa LIMA ENFERMAGEM LTDA., por ofertar o menor preço global e atender às demais exigências do edital.

CONVITE Nº 182/2006

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas no Convite em epígrafe, referente à aquisição de material de escritório. Decidiu: I) classificar todas as propostas conforme mapa de preços. II) Sugerir a revogação dos itens 06 e 13; III) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação às empresas GALALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 15, 24, 35, 36, 37, 41, 44, 51 e 53; GOMAFE - GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., item 14; H.F. GONDIM COMÉRCIO DE COURO E FERRAMENTAS LTDA., itens 16, 17, 22, 32, 33, 34 e 36; MAX-FER COMERCIAL LTDA., itens 12, 18, 19, 20, 23, 30, 31, 35, 38, 40, e 46; NEW SOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., itens 01, 02, 05, 07 e 08; PERIFIBRAZ - FISCAL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., itens 03, 04, 09, 10, 11, 25, 28, 29, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 54 e 55; TERRA UTEI, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., itens 21, 25 e 27; MELHORES MARCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (AVULÇÃO DA BORRACHA); item 45, por ofertarem os menores preços unitários e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSE AUSENABERRO DE SOUZA S. MACHADO
Presidente da Comissão

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº. MA - 21036/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Gerson Nina Pestana Filho, Presidente da Câmara Municipal de Belagüa - MA.

ESPÉCIE: Convênio nº. MA - 21124/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Valparaíso de Miranda Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Sambaíba - MA.

ESPÉCIE: Convênio nº. MG - 31307/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 02/07/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Gerson da Rocha Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Cajuri - MG.

ESPÉCIE: Convênio nº. MG - 31307/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Edmarcio Dias da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Felizburgo - MG.

ESPÉCIE: Convênio nº. PI - 22052/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 07/05/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Gerson da Rocha Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI.

ESPÉCIE: Convênio nº. RS - 43191/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador José Peres da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cotuípe - RS.

ESPÉCIE: Convênio nº. RS - 43174/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Igaci-AL. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 15/07/2004; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Petrónio Barbosa Lima Carvalho - Diretor-Executivo; Pelo Convênio: Vereador Danilo Setari Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cidreira - RS.

ESPÉCIE: Convênio nº. CE - 23089/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprestimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Agência da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado Federal: Efraim Monte, pela Contratada: Câmara Municipal de Barro-CE: Vereador Francisco das Chagas Tavares Rodrigues

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de pastas e canetas, conforme especificações do Anexo I. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/12/2006 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, S.T.E. Ed. Anexo 1, 3 andar, Sala 356 - Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.stf.gov.br e na CPL. Aquisição ao custo de R\$ 0,35 por folha. Atendimento das 12 às 19 horas.

GETULIO VAZ
Presidente

(SIDEC - 06/12/2005) 040001-00001-2006NE000183



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	36
Processo Nº	624/01-2
Assinatura	MM

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Barro
Praça Gregório Feitosa, nº 36 - Centro
Barro - CE



Folha Nº	37
Processo	624601-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Signature]
25/06/2008

Folha Nº 38
Processo Nº 624101-2
Rubrica LUZ PAZ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

RE

ENDE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Barro
 Praça Gregório Feitosa, nº 36 - Centro
 Barro - CE
 63380-000

PAIS / PAYS

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

] EMS

] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN...

ENTO

DATE DE LIVRATION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

09/09/08

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE
SIGNATURE DE L'AGENT

Matrícula 8.179.917-9

09 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DRICE



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 7 7 3 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATÉ DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

DE L'EXPÉDITEUR

ENI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal - -
70.165-900 - Brasília - DF

CIC

UF

BRASIL

